



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 397/92

“Muda a denominação da Rua Amador Alves e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Paineiras, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- A Rua Amador Alves, nesta cidade de Paineiras, passa a denominar-se Rua Pedro Ramiro.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 25 de novembro de 1992